



MOBLY S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01

NIRE 35.300.561.201

FATO RELEVANTE

MOBLY S.A. (“**Companhia**”), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, as seguintes matérias:

- (i) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia, mediante a emissão para subscrição privada de, no mínimo, 13.682.205 novas ações e, no máximo, 56.520.336 novas ações, totalizando um aumento de capital no valor de, no mínimo, R\$55.823.396,40 e, no máximo, R\$230.602.970,88, com preço de emissão de R\$4,08 por cada nova ação, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 20 de setembro de 2024 (“**Aumento de Capital**”); e
- (ii) a primeira emissão de debêntures, conversíveis em ações ordinárias, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, da Companhia, no montante de R\$500.000.000,00, observada a possibilidade de cancelamento das debêntures não subscritas e integralizadas, desde que verificada a subscrição mínima de debêntures no valor de R\$100.000.000,00 (“**Emissão de Debêntures**”).

Informações adicionais a respeito do Aumento de Capital e da Emissão de Debêntures, incluindo os prazos e procedimentos relativos ao exercício do direito de preferência pelos acionistas no Aumento de Capital e na Emissão de Debêntures, estão disponíveis nos avisos aos acionistas disponíveis nos *websites* da Companhia (investors.mobly.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br).

A Companhia ressalta que a aprovação do Aumento de Capital e da Emissão de Debêntures são atos preparatórios para a consumação da operação relativa à aquisição de controle da Estok Comércio e Representações S.A., divulgada ao mercado pela Companhia em 08 de agosto de 2024 (“**Operação**”) e a efetiva realização do Aumento de Capital e da Emissão de Debêntures estão condicionadas ao fechamento da Operação.

O fechamento da Operação, por sua vez, está condicionado à verificação (ou à renúncia, conforme aplicável) das condições precedentes da Operação e sua consumação será oportunamente informado ao mercado.

A Mobly manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes sobre a Operação.

São Paulo, 17 de outubro de 2024

Marcelo Rodrigues Marques

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores